



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.110/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora do RG n.º 4.511.587-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 832.321.419-00, nomeada em 12 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9827/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1087 (um mil e oitenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11(onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 novembro 120 17
DE Nº 11.19
UMUARAMA 17 11 120 17
Amory Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS